



DECRETO N.º 2781/2011

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso XI do artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Nova Santa Rosa,

DECRETA

Art. 1.º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2011, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 103.289,71**. (Cento e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e setenta e um centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária.

06.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			
06.03 – DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
06.03.27.813.0011.1016 – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA			
400000000000 - Despesas de Capital			
440000000000 - Investimentos			
449000000000- Aplicações Diretas			
449051000000- Obras e Instalações			
33743-	Convênio Min. Esportes-280843-99/2008-	R\$	20.289,71
	Superávit Financeiro		
31743-	Convênio Min. Esportes-280843-99/2008 –	R\$	78.000,00
	provável Excesso de Arrecadação – Exercício		
	Corrente		
1000-	Recursos Ordinários (livres) Exerc.Corrente	R\$	5.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 103.289,71

Art.2º. Servirá como parte dos recursos para abertura do presente Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro de RECURSOS VINCULADOS – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2010, da fonte de receita e respectivo valor, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item I da Lei Federal nº 4.320/64, o provável excesso de arrecadação na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, referente o convenio de nº 280843-99/2008 – ME – COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA EM ESTRUTURA METÁLICA, ÁREA DE 1.196 M. e redução parcial da dotação orçamentária abaixo especificada, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da lei nº 4.320/64

Fonte 33743	Convênio Min. Esportes-280843-99/2008		
	– Superávit Financeiro – Exercício		20.289,71
	Anterior	R\$	
Fonte 31743	Convênio Min. Esportes-280843-99/2008		
Receita 247199990900	– Provável Excesso de arrecadação –		78.000,00
	Exercício Corrente	R\$	

09.00 – SECRETARIA DE AGRIC. MEIO AMB., INDUST. E COM.
09.02 – DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO



09.002.20.601.0017.2046 – PROGRAMA DE APOIO A PEQUENOS PRODUTORES

400000000000 - Despesas de Capital

440000000000 - Investimentos

449000000000- Aplicações Diretas

449052000000- Equipamento e Material Permanente

1000 - Recursos ordinários (Livres) Exerc.Cor. R\$ 5.000,00

Art. 3º -Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a Programação do Plano Plurianual- PPA para o Exercício de 2011, anexo I, conforme segue:

INCLUSÃO NO PPA:

AÇÕES: Cobertura de Quadra Poliesportiva

OBJETIVOS: Proporcionar melhores condições para a prática do Esporte e Lazer na Cidade

INCLUSÃO NA LDO:

PROGRAMA: 011- AÇÕES DE APOIO AO ESPORTE

ORDEM	PRIORIDADE	META	QUANTIDADE
01	Cobertura de Quadra Poliesportiva.	M ²	1.196

Art. 4º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 05 de abril de 2011.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal



Município de Nova Santa Rosa

ESTADO DO PARANÁ

Jóia do Oeste



Prefeitura Municipal